

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CASA-ABRIGO PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLENCIA FLORESER

"TODA VEZ QUE UMA MULHER SE DEFENDE, SEM NEM PERCEBER QUE É POSSÍVEL, SEM PRETENSÃO, ELA DEFENDE TODAS AS MULHERES."

MAYA ANGELOU

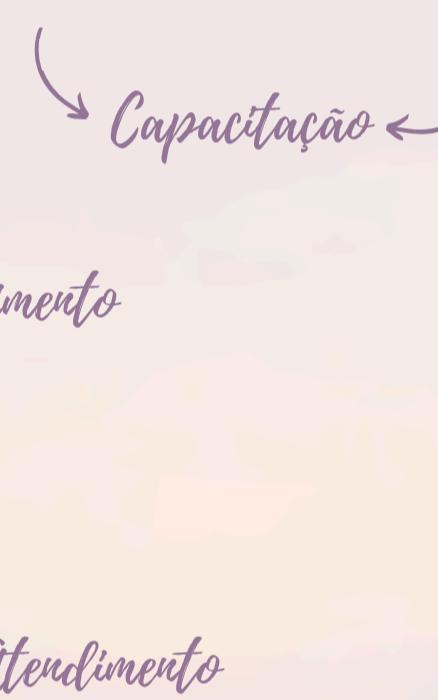
Tema

A temática abordada neste trabalho tem como objetivo contribuir para o combate à violência de gênero e fornecer apoio às vítimas, buscando aumentar a conscientização sobre essa questão tão relevante. Para tanto, o foco do trabalho está direcionado à violência doméstica, com a proposição de um equipamento público destinado ao acolhimento e atendimento das vítimas. Esse centro seria um ponto de referência fundamental para mulheres em situação de violência, oferecendo apoio emocional, jurídico e social, além de promover a busca por soluções, recuperação e capacitações para as vítimas. Em resumo um **centro de acolhimento e atendimento à mulheres em situação de violência**. A proposta deste projeto é criar um [centro] de acolhimento que integre serviços atualmente oferecidos de forma separada. Em Caxias do Sul, o centro de referência é administrado diretamente pela Prefeitura, onde são realizados os primeiros atendimentos às vítimas. Posteriormente, elas são encaminhadas para abrigos, e atividades adicionais, como capacitações, geralmente são fornecidas por organizações não governamentais (ONGs).

Casas Abrigo

A proposta para o partido arquitetônico, se encaixa conforme as Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de mulheres em situação de risco e de violência (2011) no termo casa-abrigo, onde tem por nomenclatura na tipificação sócio-assistencial como Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de Violência (Resolução CNAS nº 109/2009). **A natureza do serviço ocorre de forma pública, com longa duração (de 90 a 180 dias) e, em geral, sigiloso.** Os serviços de acolhimento para mulheres têm como objetivo **proteger sua integridade física e emocional, apoiando-as na luta contra a violência, promovendo seus direitos e fortalecendo sua cidadania**. (São Paulo, 2021, p. 12)

Nos últimos anos, o requisito de sigilo para as Casas-Abrigo tem enfrentado desafios como mudanças frequentes de endereço, dificuldades na construção de imóveis próprios e preocupações com segurança. Propõe-se revisar a obrigatoriedade do sigilo, adotando estratégias alternativas para garantir a proteção das mulheres e de seus filhos, como presença de policiais femininas, institucionalização por lei, parcerias formais e uso de tecnologia de segurança. A não obrigatoriedade do sigilo pode ser considerada, mas mantida em casos específicos conforme as necessidades locais. (Brasil, 2021, ps. 33 e 34)



Infográfico 1 - Fonte: Autora

Centro de Referência

Os Centros de Referência são peças fundamentais no programa de prevenção e combate à violência contra a mulher, pois buscam romper a situação de violência e promover a cidadania através de ações abrangentes e atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, orientativo e informativo) para mulheres em situação de violência. Sua função inclui articular os serviços de órgãos governamentais e não governamentais que compõem a rede de apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade social devido à violência de gênero. (Brasil, 2006, p. 13)

1. Aconselhamento em momentos de crise: A experiência da violência pode desencadear uma crise na vítima, incluindo medo, choque e descrença. Uma resposta eficaz durante essa crise pode ajudar a minimizar o trauma. (Brasil, 2006, p. 13)

2. Atendimento psicossocial: O objetivo do atendimento psicossocial é restaurar a autoestima e a autonomia da mulher em situação de violência, auxiliando-a a encontrar mecanismos de proteção e superar os impactos da violência. (Brasil, 2006, p. 13)

3. Aconselhamento e acompanhamento jurídico: Muitas mulheres têm seu primeiro contato com o sistema jurídico após sofrerem violência. Para prevenir novos episódios, o Centro de Referência oferece aconselhamento e acompanhamento jurídico, preparando a mulher para participar de procedimentos policiais e judiciais." (Brasil, 2006, p. 13)



Justificativa do TEMA

Brasil

Conforme MMFDH, no ano de 2019, 85.399 casos de violência contra a mulher foram relatados no Brasil. Entre eles 79 foram de feminicídio, 7.836 de tentativa de feminicídio, 1.978 de violência sexual e 63.839 de violência que se divide entre física, moral e psicológica. (Brasil, 2021)

Tabela 01 - Relatos de Violência contra a mulher, segundo a relação do agressor/a com a vítima - Brasil, 2019.

Relação do agressor com a vítima	Total	(%)
Total	85.399	100
Companheiro/a	36.282	42,5
Ex -companheiro/a	20.262	23,7
Familiares	14.440	16,9
Pessoas do convívio interpessoal	4.621	5,4
Pessoas do convívio de trabalho	361	0,4
Outros	3.383	0,1
Não informado	5.580	6,5

Fonte: BRASIL, 2021 apud IBGE, MMFDH, 2019.

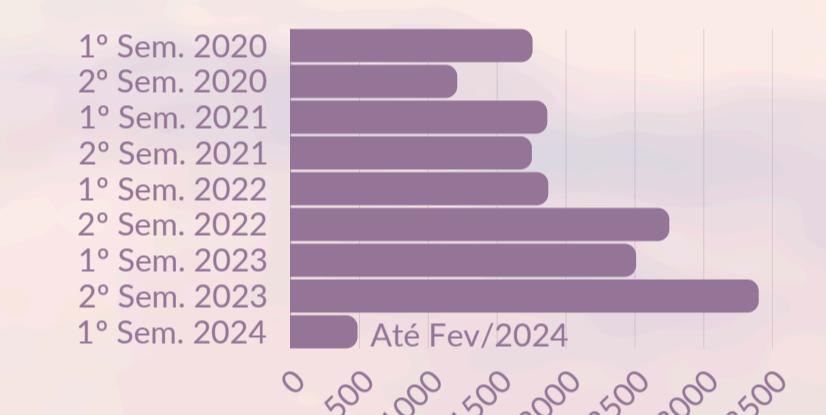
Caxias do Sul

Infelizmente, os números de maneira nenhuma representa a realidade, pois em muito dos casos, não há a efetivação de alguma denúncia. Abordando a temática, pode-se promover programas de suporte mais eficazes, melhorias nos serviços de suporte, implementação de leis mais rigorosas e aumento do financiamento para organizações que trabalham com vítimas de violência doméstica.

"As mulheres que estão em situação de violência precisam ser estimuladas a perceberem que existe a possibilidade de superar essa condição e de reconstruir suas vidas" (Stecanella; Ferreira, 2009, p.23). Muitas mulheres enfrentam o receio de serem julgadas, culpadas ou estigmatizadas, o que pode impedi-las de procurar ajuda. Ao normalizar a discussão sobre o tema, podemos encorajar mais mulheres a se manifestarem e a buscarem apoio.

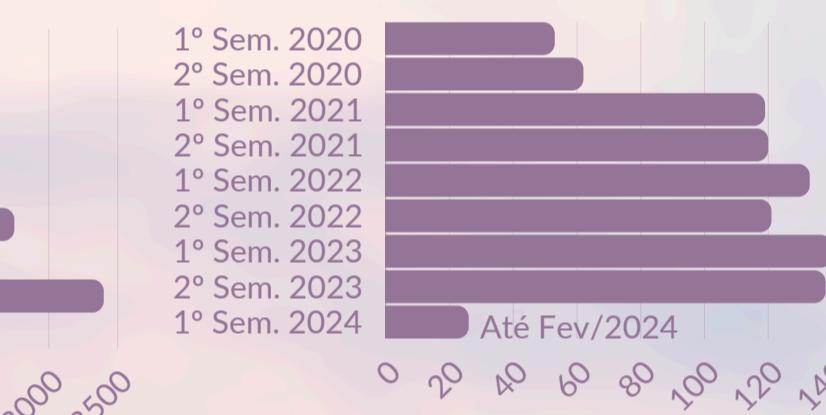
Promover um ambiente que ofereça segurança, acolhimento e esteja livre de julgamentos e preconceitos pode ser fundamental para ajudar uma vítima a romper o ciclo da violência. Isso porque ela pode encontrar apoio e evitar o medo de ser julgada, muitas vezes sem possuir autonomia ou outro lugar para recorrer.

Gráfico 3 - Medidas protetivas concedidas em Caxias do Sul:



Fonte: TJRS,2024.

Gráfico 4 - Prisões decretadas em casos de violência doméstica em Caxias do Sul:



Fonte: TJRS,2024.

Gráfico 5 - Número de registros realizados na Delegacia da Mulher de Caxias do Sul, no período de 2021 a março de 2024, relacionados a violência doméstica são:



Fonte: DELEGACIA DA MULHER, 2024.

Gráfico 6 - Número de abrigamentos em Caxias do Sul no período de 2021 a 2023:



Fonte: PREF. CAXIAS DO SUL,2024.
Modificado pela autora

Durante os últimos meses, em média, 40 mulheres foram recebidas por semestre na cidade através da casa de acolhimento Viva Rachel, que é administrada pela Fundação de Assistência Social (FAS). Essa instalação serve como um refúgio para mulheres em cenários de violência doméstica, incluindo aquelas em perigo de vida e sem suporte familiar, junto com seus filhos. O endereço da casa é mantido em sigilo por motivos de segurança. (Prefeitura de Caxias do Sul, 2024).

